

(Cantoneiros), abertos pelo Aviso n.º 13820/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 06 de Julho de 2011, por não terem condições para prosseguir por inexistência de candidatos à prossecução dos procedimentos e consequentemente se tornarem desertos, de acordo com a al. a), n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de Abril, conjugada com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Determino ainda que, o presente aviso seja publicitado no *Diário da República*.

11/08/2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *José Augusto Vilela Nunes*.

305022837

## FREGUESIA DE ODIVELAS

### Louvor n.º 1624/2011

A Junta de Freguesia de Odivelas louva publicamente as funcionárias Maria de Lurdes Neto Neves Pereira, Maria do Carmo Belo Marchão Mouro, Maria Helena Soares das Neves, Deolinda Maria Ferreira Martins Norberto, Maria Francisca da Silva Correia, a forma como sempre desempenharam as suas exigentes tarefas, sempre na prossecução dos relevantes interesses sociais, com elevada independência, competência, com sentido de lealdade, responsabilidade, rigor e inextinguível dedicação. Será justo realçar as suas qualidades pessoais que nos apraz enaltecer.

De tudo isto, é de inteira justiça dar público testemunho, através do presente louvor, pelo valioso contributo que prestou à Freguesia de Odivelas.

10 de Agosto de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, *Vitor Machado*.

305017434

## FREGUESIA DE PATAIAS

### Aviso n.º 16268/2011

**Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Pataias, (com atribuições e competências na área de condução de máquinas pesadas e veículos especiais).**

1 — Para os efeitos do n.º 2, do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 (LVCR), conjugada com a Portaria 83-A/2009, de 22/01 (PC), e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da DGAEP (enquanto ECCRC), torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de Pataias, de 02 de Agosto de 2011, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, previstos e não ocupados, da carreira e categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Pataias, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, (com atribuições e competências na área de condução de máquinas pesadas e veículos especiais).

2 — Local de trabalho — Área da Freguesia de Pataias.

3 — Caracterização do posto de trabalho: As funções a exercer são de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. (Anexo à Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro) — Grau de complexidade funcional 1.

4 — A posição remuneratória de referência é a 1.ª da tabela única, nos termos da alínea f) do artigo 2.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro (na redacção da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril).

5 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da LVCR — podem ser opositores ao concurso os trabalhadores que até ao termo do

prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõem desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — O âmbito do recrutamento abrange trabalhadores com relação jurídica de emprego público ou sem relação jurídica de emprego público, ao abrigo da deliberação favorável da Junta de Freguesia, de 2 de Agosto de 2011, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º e n.º 2 do art.3.º da LVCR a artigo 19.º n.º 3 alínea g) da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção da Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril.

7 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória, não sendo admitidos candidatos detentores de formação ou experiência profissional substitutiva.

8 — Nos termos da alínea l) no n.º 3 do artigo 19.º do PC, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

9 — Formalização de candidaturas: através de preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado em suporte de papel na sede da Junta de Freguesia e na sua página electrónica em [www.jpataias.pt](http://www.jpataias.pt), ou na página electrónica da DGAEP em [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt).

9.1 — A entrega da candidatura poderá ser efectuada:

Pessoalmente na Junta de Freguesia de Pataias, Largo do Cruzeiro em Pataias das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17h, sendo emitido recibo na data da entrega;

Através de correio registado com aviso de recepção, para o endereço: Freguesia de Pataias, apartado 101, 2449-909 Pataias, atendendo-se à data do respectivo registo para o termo do prazo fixado.

9.2 — Documentos que devem acompanhar a candidatura:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Comprovativos das acções de formação relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para os candidatos detentores dessa relação jurídica;
- Currículo profissional, datado e assinado.

9.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

9.4 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso, implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 9 do artigo 28.º de PC.

10 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 — Métodos de selecção: é utilizado como único método de selecção a Prova de Conhecimentos, de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria 83-A/2009, na redacção da Portaria 145-A/2011 de 6 de Abril; e artigo 53 n.º 4 da LVCR, na redacção do artigo 33.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

11.1 — A prova de conhecimentos será oral revestindo natureza teórica, incidindo sobre conteúdos de natureza genérica e específica directamente relacionados com a exigência da função e o adequado conhecimento da língua portuguesa, que versam os seguintes temas e respectiva legislação:

- Os Regimes de Vinculação, das Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro);
- O Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro);
- Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas (Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro).

12 — Na prova de conhecimentos (PC), bem como na valoração final dos candidatos, é adoptada a escala e 0 a 20 valores, considerando-se até as centésimas